



Ao
SR. EDJAIME FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT.

REF: "AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM OBJETO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT".

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação efetuada pela Secretaria de Fazenda e Finanças, através do ofício de nº 044/2022, com data de 01 De Julho 2.022, que trata de Processo de Inexigibilidade de Licitação ao qual tem como objeto credenciamento de instituições financeiras, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas ao município.

CONCEDO A AUTORIZAÇÃO solicitada para o referido credenciamento.

De acordo com anexo encaminhado a este Gabinete dando-se, por outro lado, atendimento às exigências legais quanto à documentação exigível na Lei Federal 8.666/93, Art. 25, e suas alterações.

Juscimeira,MT, 06 De Julho 2.022

MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal